DECRETO N.º 10.106
De 02 de maio de 2023

Dispõe sobre oficialização de via de domínio público, nos termos do que dispõe o artigo 4º combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 2.740/2002.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo 11383/2018, protocolizado sob n.° 12204/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a via pública com área de 2.120,86m² localizada no Bairro Taboão, Município de São Roque, com a seguinte descrição:

I – Inicia no ponto 1, este situado do lado esquerdo da Rua Olavo Capuzzo no sentido centro bairro distante 131,00m da estrada do Vinho, deste segue em reta com o AZ 249°22'15" com a distância de 18,22m até o ponto 2; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 23,75m e com o raio de 50,26m até o ponto 3; deste deflete à direita e segue com o AZ 283°52'07" com a distância de 36,60m até o ponto 4; deste deflete à esquerda e segue nem curva com distância de 12,08m e com o raio de 66,49m até o ponto 5; deste deflete à direita e segue com AZ 273°27'47" com a distância de 37,37m até o ponto 6; deste deflete à esquerda e segue em curva com a distância de 11,98m e com o raio de 83,27m até o ponto 7; deste deflete à esquerda e segue com AZ 265°13'15" com a distância de 82,96m até o ponto 8; do ponto 1 até o ponto 8 o imóvel confronta com Júlio de Oliveira Santos de matrícula n.° 16.513, do referido ponto 8 deflete à esquerda e segue com AZ 66°22'53" com a distância de 3,04m até o ponto 9; deste deflete à direita e segue com AZ 88°08'54" com a distância de 17,63m até o ponto 10; deste deflete à direita e segue com AZ 106°32'16" com a distância de 15,28m até o ponto 11; deste deflete à direita e segue com o AZ 120°44'14" com a distância de 8,23m até o ponto 12; deste deflete à direita e segue com AZ 139°54'12" com a distância de 11,08m até o ponto 13; do ponto 8 até o ponto 13 o imóvel confronta com o lote n.° 3 de propriedade de Vera Lucia de Lima Domingues de Oliveira, do referido pinto 13 deflete à direita e segue com AZ 156°25'06" com a distância de 6,87m até o ponto 14; deste deflete à direita e segue com AZ 154°20'11" com a distância de 4,54m até o ponto 15; deste deflete à direita e segue com AZ 163°14'25" com a distância de 4,54 até o ponto 16; do ponto 13 até o ponto 16 o imóvel confronta com o lote 4 de propriedade de Rita de Cássia Lima, do referido ponto 16 deflete à direita e segue com AZ 166°24'16" com a distância

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/961A-4865-6CE9-5A35 e informe o código 961A-4865-6CE9-5A35

de 35,01m até o ponto 17; deste deflete à direita e segue com AZ 166,34'00" com a distância de 28,44m até o ponto 18; do ponto 16 até o ponto 18 o imóvel confronta com o lote 5 de propriedade de Gilda de Oliveira Lima Malandrin e esposo, do referido ponto 18 deflete à direita e segue com AZ 168°35'29" com a distância de15,92m até o ponto 19; deste deflete à esquerda e segue com AZ 160°33'52" com a distância de 14,30m até o ponto 20; deste deflete à direita e segue com AZ 158°06'37" com a distância de 2,24m até o ponto 21; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 13,70m com raio de 4,00m até o ponto 22; do ponto 18 até o ponto 22 o imóvel confronta com o lote 6 de propriedade de Maria Teresa Lima Alcântara e esposo, do referido ponto 22, deflete à direita e segue em curva com a distância de 7,18 com raio de 4,00 até o ponto 23; deste deflete à esquerda e segue com AZ 159°01'59" com a distância de 17,46m até o ponto 24; do ponto 22 até o ponto 24 o imóvel confronta com a área em comum; do referido ponto 24 deflete à direita e segue com AZ 348°58'15" com a distância de 18,81m, onde confronta com o lote 1 de propriedade de Sérgio Aparecido Lima e esposa até o ponto 25; deste deflete à esquerda e segue com AZ 346°00'48" com a distância de 11,21m até o ponto 26; deste deflete à esquerda e segue com AZ 347°27'42" com a distância de 26,16m até o ponto 27; deste deflete à esquerda e segue com AZ 347°27'08" com a distância de 9,89m até o ponto 28; deste deflete à esquerda e segue com AZ 342°42'47" com a distância de 8,74 até o ponto 29; deste deflete à esquerda e segue com AZ 342°30'01" com a distância de 4,45m até o ponto 30; deste deflete à esquerda e segue com AZ 334°40'33" com a distância de 1,23m até o ponto 31; deste deflete à esquerda e segue com AZ 334°37'14" com a distância de 4,10m até o ponto 32; deste deflete à esquerda e segue com AZ 337°11'15" com a distância de 5,26m até o ponto 33; deste deflete à esquerda e segue com AZ 322°52'13" com a distância de 5,73m até o ponto 34; deste deflete à esquerda e segue com AZ 323°53'51" com a distância de 4,48m até o ponto 35; deste deflete à esquerda e segue com AZ 300°17'54" com a distância de 8,86m até o ponto 36; deste deflete à esquerda e segue com AZ 289°52'45" com a distância de 17,43m até o ponto 37; deste deflete à esquerda e segue com AZ 261°35'20" com a distância de 9,22m até o ponto 38; deste deflete à esquerda e segue com AZ 257°35'24" com a distância de 4,18m até o ponto 39; deste deflete à esquerda e segue com AZ 244°42'57" com a distância de 2,20m até o ponto 40; do ponto 25 até o ponto 40 o imóvel confronta com o lote n.° 2 de propriedade de Osvaldo Aparecido Lima e esposa; do referido ponto 40 deflete à direita e segue com AZ 85°13'15" com a distância de 82,96m até o ponto 41; deste deflete à direita e segue em curva com a distância de 12,77m com raio de 88,77m até o ponto 42; deste deflete à direita e segue com AZ 93°27'47" com a distância de 37,37m até o ponto 43; deste deflete à direitas e segue em curva com distância de 13,07 com raio de 71,99 até o ponto 44; deste deflete à direita e segue com AZ 103°52'07" com a distância de 36,39m até o ponto

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/961A-4865-6CE9-5A35 e informe o código 961A-4865-6CE9-5A35

45; deste deflete à esquerda e segue em curva com distância de 20,80m com o raio de 44,76m até o ponto 46; deste deflete à esquerda e segue com AZ 69°22'15" com a distância de 19,08m até o ponto 47; do ponto 40 até o ponto 47 o imóvel confronta com Júlio de oliveira Santos de matrícula 16.513, do referido ponto 47 deflete à direita e segue com AZ 169°46'30" com a distância de 5,60m onde confronta com a Rua Olavo Capuzzo até o ponto 1, o ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro.

Art. 2° Faz parte do presente Decreto croqui da via ora oficializada.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/05/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/961A-4865-6CE9-5A35 e informe o código 961A-4865-6CE9-5A35

Tabela de Azimutes e Distâncias			
Lados		Azimute	Distância
Vértices	Vértices		
01	02	249°22'15"	18,22 m
02	03	R=50,26 m	23,75 m
03	04	283°52'07"	36,60 m
04	05	R=66,49 m	12,08 m
05	06	273°27'47"	37,37 m
06	07	R=83,27 m	11,98 m
07	08	265°13'15"	82,96 m
08	09	66°22'53"	3,04 m
09	10	88°08'54"	17,63 m
10	11	106°32'16"	15,28 m
11	12	120°44'14"	8,23 m
12	13	139°54'12"	11,08 m
13	14	156°25'06"	6,87 m
14	15	154°20'11"	4,54 m
15	16	163°14'25"	4,54 m
16	17	166°24'16"	35,01 m
17	18	166°35'00"	28,44 m
18	19	168°35'29"	15,92 m
19	20	160°33'52"	14,30 m
20	21	158°06'37"	2,24 m
21	22	R=4,00 m	13,70 m
22	23	R=4,00 m	7,18 m
23	24	159°01'59"	17,46 m
24	25	348°58'15"	18,81 m
25	26	346°00'48"	11,21 m
26	27	347°27'42"	26,16 m
27	28	347°27'08"	9,89 m
28	29	342°42'47"	8,74 m
29	30	342°30'01"	4,45 m
30	31	334°40'33"	1,23 m
31	32	334°37'14"	4,10 m
32	33	337°11'15"	5,26 m
33	34	322°52'13"	5,73 m
34	35	323°53'51"	4,48 m
35	36	300°17'54"	8,86 m
36	37	289°52'45"	17,43 m
37	38	261°35'20"	9,22 m
38	39	257°35'24"	4,18 m
39	40	244°42'57"	2,20 m
40	41	85°13'15"	82,96 m
41	42	R=88,77 m	12,77 m
42	43	93°27'47"	37,37 m
43	44	R=71,99 m	13,07 m
44	45	103°52'07"	36,39 m
45	46	R=44,76 m	20,80 m
46	47	69°22'15"	19,08 m
47	01	169°46'30"	5,60 m

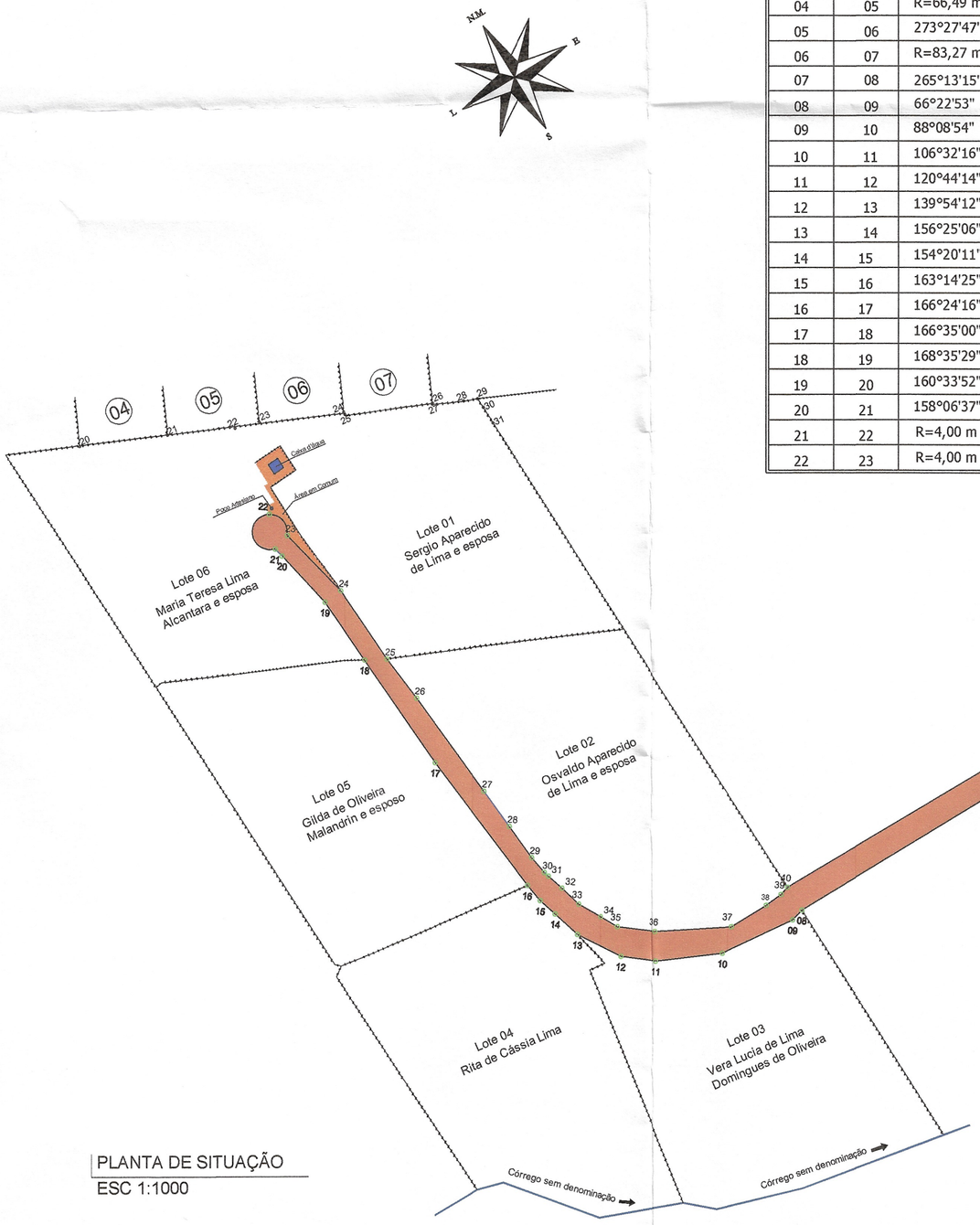

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC 1:1000

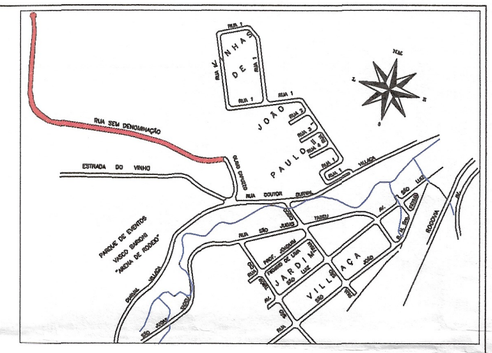

PLANTA DE SITUAÇÃO
S/ESCALA

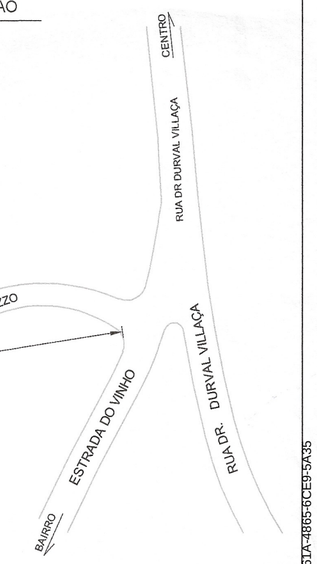

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

SÃO ROQUE

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO

LEVANTAMENTO PARA OFICIALIZAÇÃO DE RUA

ESCALA: Indicada

LOCAL

TRAVESSA SANTOS LIMA, ESQUINA COM A RUA OLAVO CAPUZZO
TABOÃO - SÃO ROQUE/SP

ASSUNTO

PLANTA

ÁREA DA VIA 2.120,86 m²

AUTOR DO PROJETO

Joaquim Carlos Silveira
CFT-BR: 83445170878

LEVANTAMENTO	DESENHO
Joaquim Carlos Silveira	Rafaeli Vicentini
INSC. CADASTRAL	NOME DO ARQUIVO
DATA: 27.02.2023	FOLHA Nº: ÚNICA

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/961A-4865-6CE9-5A35 e informe o código 961A-4865-6CE9-5A35

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 961A-4865-6CE9-5A35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 02/05/2023 13:06:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/961A-4865-6CE9-5A35